



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**

**DECRETO Nº 173/2014**

**RETIFICA DECRETO Nº. 068/2014  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

**CONSIDERANDO**, o resultado apresentado pela Comissão especialmente designada pela Portaria nº 026/13, de 19 de abril de 2013, para avaliação da progressão funcional;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica retificado o Decreto 068/2014, passando a ter seguinte redação,:

MAT	INGRESSO	FUNCIONÁRIO	CARGO	HORAS CURSO	NÍVEL TABELA SALARIAL	
					ATUAL	PROGRESSÃO
797	05/04/04	Karina Sterchile	Professora	320	N3-E	N3-F
1.041	05/04/10	Karina Sterchile	Professora	320	N3-A	N3-B

**Art. 2º.** Os demais servidores constantes do Decreto que concede progressão funcional permanecem inalterados.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2014.

Barracão/PR, 14 de abril de 2014.

  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**BARRACÃO**

**Município de Salgado Filho - PR**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL**  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ERF, Art. 48 - Anexo 14 R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial		---	14.000.000,00		
Previsão Ajustada		---	14.000.000,00		
Receitas Realizadas		2.172.404,50	4.550.653,37		
Déficit Orçamentário		---	219.202,21		
Saldo de Exercícios Anteriores (Realizado para Créditos Adicionais)		---	635.940,00		
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial		---	14.000.000,00		
Créditos Adicionais		---	2.243.117,34		
Dotação Alocada		---	16.243.117,34		
Despesas Empenhadas		2.458.650,22	4.818.055,58		
Despesas Liquidadas		2.458.650,22	4.818.055,58		
Superávit Orçamentário		---	0,00		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		2.458.650,22	4.818.055,58		
Despesas Liquidadas		2.458.650,22	4.818.055,58		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			12.545.302,75		
<b>RENTAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas (VI)		0,00	0,00		
Despesas Previdenciárias Executadas (V)		0,00	0,00		
Liquidação		0,00	0,00		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00		
Resultado Previdenciário (VI - V)		0,00	0,00		
<b>RESULTADOS NOMINAIS E PRIMÁRIOS</b>		Meta Fixada (o Anexo de Metas Fiscais da LOO (a))	Resultado Aparente até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c/d)	
Resultado Nominal		0,00	393.073,85	0,00	
Resultado Primário		0,00	-219.204,21	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		Inscrição	CANCELAMENTO até o Bimestre	PAGAMENTO até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		293.655,35	0,00	204.725,35	949,89
EXECUTIVO		293.655,35	0,00	204.725,35	840,00
LEGISLATIVO		4.769,00	0,00	4.769,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		3.620,00	0,00	0,00	3.620,00
EXECUTIVO		3.620,00	0,00	0,00	3.620,00
<b>TOTAL:</b>		<b>297.275,35</b>	<b>0,00</b>	<b>209.494,35</b>	<b>4.590,00</b>
<b>DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MOE</b>		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MOE		187.736,26	25%	5,84	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEC na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		478.347,26	60%	106,65	
Liquidação		640.504,00			
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00			
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor apurado até o Bimestre	Saldo até o Bimestre		
Receitas de Operações de Crédito			0,00		
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor apurado até o Bimestre	Saldo até o Bimestre		
Despesa de Capital Líquida			549.259,18		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		2014	2013	2012	2011
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00		
<b>DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		649.003,09	15,00%	3,00	
Liquidadas		649.003,09			
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00			
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		Valor apurado na execução corrente			
Total das despesas RCL (%)		0,00			

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÓ**  
**DECRETO Nº 1702/2014**

**CONTRATA SERVIDOR**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito Municipal de Barraçó, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

**CONSIDERANDO**, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público - Modalidade Emprego Público 003.002/2014;

**CONSIDERANDO**, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

**CONSIDERANDO**, que o candidato logrou aprovação;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica contratada **TAINÁ BERNADETENUNICIO MERES**, portadora do RG 5.881.944 - SSP/SC e CPF 089.601.649.84, para ocupar o cargo de Agente de Controle de Endemias, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

**Barraçó/PR, 12 de maio de 2014.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÓ**  
**DECRETO Nº 1712/2014**

**CONTRATA SERVIDOR**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito Municipal de Barraçó, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

**CONSIDERANDO**, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público - Modalidade Emprego Público 003.002/2014;

**CONSIDERANDO**, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

**CONSIDERANDO**, que o candidato logrou aprovação;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica contratada **ANA PAULA KREINER**, portadora do RG 10.670.809-6 SSP/PR e CPF 096.063.119-45, para ocupar o cargo de Agente de Controle de Endemias, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

**Barraçó/PR, 12 de maio de 2014.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÓ**  
**DECRETO Nº 1722/2014**

**RETIIFICA DECRETOS Nº 882/14 E Nº 824/14 DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito Municipal de Barraçó, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

**CONSIDERANDO**, o erro material apontado pelo Conselho Municipal de Controle de Gestão (CMCG) em relação ao Decreto nº 882/14, e a necessidade de adequação da legislação vigente;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de adequação da legislação vigente em relação ao Decreto nº 824/14, e a necessidade de adequação da legislação vigente;

**DECRETA:**

Art. 1º. Retira-se do Diário Oficial do Município de Barraçó, o Decreto nº 882/14, e substitui-se pelo Decreto nº 1722/2014.

Art. 2º. Retira-se do Diário Oficial do Município de Barraçó, o Decreto nº 824/14, e substitui-se pelo Decreto nº 1722/2014.

**Barraçó/PR, 14 de maio de 2014.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL**

MAT. INGRESSO	FUNÇÃO/GRUPO	CARGO	JORNAL	NÍVEL TABELA	SALÁRIO
499	020307	Barraçó (Educação)	Professor	214	2.824,00
501	020307	Barraçó (Educação)	Professor	214	2.824,00

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÓ**  
**DECRETO Nº 1730/2014**

**RETIIFICA DECRETOS Nº 882/14 E Nº 824/14 DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito Municipal de Barraçó, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

**CONSIDERANDO**, o erro material apontado pelo Conselho Municipal de Controle de Gestão (CMCG) em relação ao Decreto nº 882/14, e a necessidade de adequação da legislação vigente;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de adequação da legislação vigente em relação ao Decreto nº 824/14, e a necessidade de adequação da legislação vigente;

**DECRETA:**

Art. 1º. Retira-se do Diário Oficial do Município de Barraçó, o Decreto nº 882/14, e substitui-se pelo Decreto nº 1730/2014.

Art. 2º. Retira-se do Diário Oficial do Município de Barraçó, o Decreto nº 824/14, e substitui-se pelo Decreto nº 1730/2014.

**Barraçó/PR, 14 de maio de 2014.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL**

MAT. INGRESSO	FUNÇÃO/GRUPO	CARGO	JORNAL	NÍVEL TABELA	SALÁRIO
499	020307	Barraçó (Educação)	Professor	214	2.824,00
501	020307	Barraçó (Educação)	Professor	214	2.824,00

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÓ**  
**DECRETO Nº 178/2014**

**NOMEIA ACESSOR TÉCNICO**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barraçó, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada **GLAUCIA ANDRADE STRUNKIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de assessor técnico, de acordo com a Lei Municipal nº 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Barraçó/PR, 19 de maio de 2014.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL**

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 22 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0602

Página 14 / 147

## DECRETO Nº 168/2.014 CONTRATA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público-Modalidade Emprego Público 003.002/2014; CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF; CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada ROSMARI MARIA MILESKI, portadora do RG 9.977.053-8 SSP/PR e CPF 796.723.299-20, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Ce:9288561

## DECRETO Nº 169/2.014 CONTRATA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público-Modalidade Emprego Público 003.002/2014;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada LUCIMARA CRISTINA PAVIN, portadora do RG 5.019.812 SSP/SC e CPF 097.487.479-56, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Ce:9288562

## DECRETO Nº 170/2.014 CONTRATA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público-Modalidade Emprego Público 003.002/2014;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada TAINÁ BERNADETE NUNCIO MIERES, portadora do RG 5.881.944 SSP/SC e CPF 089.601.649-84, para ocupar o cargo de Agente de Controle de Endemias, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Ce:9288563

## DECRETO Nº 171/2.014 CONTRATA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público-Modalidade Emprego Público 003.002/2014;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada ANA PAULA KREINER, portadora do RG 10.670.809-6 SSP/PR e CPF 096.063.119-45, para ocupar o cargo de Agente de Controle de Endemias, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Ce:9288564

## DECRETO Nº 172/2014 RETIFICA DECRETO Nº 068/2014

### E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, o resultado apresentado pela Comissão especialmente designada pela Portaria nº 026/13, de 19 de abril de 2013, para avaliação da progressão funcional;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto 068/2014, passando a ter seguinte redação.:

MAT	INGRESSO	FUNCIONÁRIO	CARGO	HORAS CURSO	NÍVEL TABELA SALARIAL	
					ATUAL	PROGRESSÃO
939	01/03/07	Panambi Hommerding	Professora	214	N3-C	N3-D

Art. 2º. Os demais servidores constantes do Decreto nº. 068/2014, que concede progressão funcional permanecem inalterados.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2014.

Barracão/PR, 14 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Ce:9288565

## DECRETO Nº 173/2014 RETIFICA DECRETO Nº. 068/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, o resultado apresentado pela Comissão especialmente designada pela Portaria nº 026/13, de 19 de abril de 2013, para avaliação da progressão funcional;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto 068/2014, passando a ter seguinte redação.:

MAT	INGRESSO	FUNCIONÁRIO	CARGO	HORAS CURSO	NÍVEL TABELA SALARIAL	
					ATUAL	PROGRESSÃO
797	05/04/04	Karina Sterchile	Professora	320	N3-E	N3-F
1.041	05/04/10	Karina Sterchile	Professora	320	N3-A	N3-B

Art. 2º. Os demais servidores constantes do Decreto que concede progressão funcional permanecem inalterados.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2014.

Barracão/PR, 14 de abril de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Ce:9288566

## DECRETO Nº 174/2.014 NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada MARIA ANGELICA BARBOSA, portadora do RG 10.169.797-5 SSP/PR e CPF 070.953.759-09, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 14 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Ce:9288567

## DECRETO Nº 175/2.014 NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada JANETE BONIFÁCIO DE MORAES, portadora do RG 4.083.077 SSP/SC e CPF 006.155.339-57, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 14 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Ce:9288568



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia  
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1035388164